



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VIII LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , SEGUNDA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG 01

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 202/2020

PAGINA01

LEI MUNICIPAL Nº 202/2020

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2021/2024 e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, em parcela única mensal, para a Legislatura 2021/2024, os subsídios:

I – Dos Vereadores, em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

II – Do Presidente da Câmara Municipal, em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIJACIR PEREIRA LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIARIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio , centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

EDIJACIR PEREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
TARCISIO DE FARIA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO